



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, 2º Andar, Sala 224 - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - <http://www.aeb.gov.br>

EDITAL Nº 3/2026

Processo nº 01350.000660/2026-21

OBJETO: ANÚNCIO DE OPORTUNIDADE - Seleção de Empresas Brasileiras Expositoras no Pavilhão da AEB durante o International Astronautical Congress 2026 (IAC 2026).

ÍNDICE

1. DA INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
7. DOS RECURSOS
8. DAS OBRIGAÇÕES
9. DO CRONOGRAMA
10. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES
11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. DA INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Anúncio de Oportunidade (AO) tem por objeto a seleção de 5 (cinco) empresas brasileiras para serem coexpositoras no Pavilhão institucional da Agência Espacial Brasileira (AEB) durante o International Astronautical Congress 2026 (IAC 2026), a ocorrer na cidade de Antalya, na Turquia, de 5 a 9 de outubro de 2026.

1.2. A oportunidade tem por finalidade promover as capacidades espaciais brasileiras, com vistas à geração de negócios e ao estabelecimento de parcerias com empresas, agências espaciais e outras organizações internacionais. Tem-se como objetivo, ainda, contribuir com o aprimoramento de produtos e serviços, o fortalecimento das capacidades nacionais e a inserção de organizações brasileiras no mercado internacional.

1.3. A iniciativa contribuirá para o fortalecimento do New Space e para a promoção da Economia Espacial brasileira, encontrando fundamento nas atribuições da Agência Espacial Brasileira previstas no art. 3º da Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, em especial:

“VIII - estimular a participação da iniciativa privada nas atividades espaciais;

XII - identificar as possibilidades comerciais de utilização das tecnologias e aplicações espaciais, visando a estimular iniciativas empresariais na prestação de serviços e produção de bens.”

1.4. A ação está alinhada, ainda, aos Objetivos Estratégicos de Espaço

previstos no Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE 2022-2031, especialmente:

"OEE.3: Desenvolver a indústria nacional de maneira a consolidá-la competitivamente nos mercados de bens e de serviços espaciais e a gerar benefícios socioeconômicos ao País.

OEE.4: Estimular negócios e empreendedorismo no setor privado nacional para o desenvolvimento e para a utilização de bens e de serviços espaciais."

1.5.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente AO é a disponibilização de 5 (cinco) vagas para empresas brasileiras interessadas em atuar como coexpositoras no Pavilhão Institucional da AEB durante o IAC 2026.

2.2. As empresas selecionadas contarão com os seguintes benefícios:

I - disponibilização de espaço no Pavilhão da AEB (aproximadamente 6 m²) para apresentação institucional e demonstração de produtos e serviços;

II - montagem do Pavilhão institucional da AEB;

III - disponibilização de mobiliário básico padrão no Pavilhão;

IV - serviços de limpeza do Pavilhão;

V - disponibilização de display individual para demonstração de produtos e serviços; e

VI - concessão de 1 (uma) credencial de expositor por empresa.

2.3. A disponibilização gratuita de espaço no Pavilhão Institucional da AEB às empresas selecionadas não constitui transferência de recursos financeiros, subsídio ou benefício econômico individualizado, destinando-se exclusivamente à consecução de finalidade pública relacionada à promoção internacional da indústria espacial brasileira.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo seletivo empresas brasileiras que estejam, até o prazo final de apresentação da candidatura, cadastradas na Categoria Ouro no Catálogo da Indústria Espacial da AEB.

3.2. A participação no processo seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste AO e em seus anexos.

3.3. Para fins deste AO, considera-se empresa brasileira aquela constituída nos termos da legislação brasileira e com sede e administração no País.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1. Para participação no processo seletivo, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos obrigatórios, devidamente assinados por seus responsáveis legais:

I - Declaração de Isenção de Responsabilidade, conforme modelo constante do anexo I;

II - Termo de Declaração de Veracidade das Informações (Anexo II); e

III - Plano de Negócios para a participação no evento, contemplando, no mínimo, os elementos necessários à sua avaliação, conforme os critérios estabelecidos neste AO.

4.2. O Plano de Negócios deverá indicar o perfil da empresa, tais como startup, microempresa, empresa de pequeno porte ou outro enquadramento aplicável, bem como o tempo de constituição da empresa.

4.3. O Plano de Negócios deverá apresentar, de forma objetiva, os produtos, serviços, tecnologias ou aplicações que a empresa pretende demonstrar no IAC 2026, bem como seu potencial de geração de negócios internacionais, potencialização de internacionalização e parcerias estratégicas e capacidade de execução e aproveitamento da missão.

4.4. Os documentos e dados pessoais encaminhados pelas empresas serão utilizados exclusivamente para as finalidades previstas neste Anúncio de Oportunidade, observado o disposto na Seção 11.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As empresas interessadas em participar do presente processo seletivo deverão encaminhar suas propostas e documentos obrigatórios indicados na Seção 4 até 20 dias após o lançamento do edital, para o endereço eletrônico iac2026@ieb.gov.br.

5.2. Não serão consideradas propostas apresentadas após o prazo previsto no item 5.1 ou que deixem de apresentar os documentos obrigatórios exigidos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto por etapa de habilitação e etapa de classificação.

6.2. A etapa de habilitação consistirá na verificação do atendimento aos critérios eliminatórios previstos neste AO.

6.3. A etapa de classificação consistirá na avaliação dos Planos de Negócios apresentados pelas empresas habilitadas.

6.4. Os critérios eliminatórios e classificatórios do presente processo seletivo estão detalhados na Tabela 1.

Tabela 1 - Critérios Eliminatórios e Classificatórios

Eliminatório	Estar cadastrada, até o prazo final de apresentação de candidatura, na Categoria Ouro no Catálogo da Indústria Espacial da AEB.
Eliminatório	Apresentar Termo de Compromisso com as obrigações especificadas na seção 8.
Eliminatório	Apresentar Declaração de Isenção de Responsabilidade, conforme modelo constante do Anexo I.

Classificatório	Nota final atribuída pela Comissão Avaliadora ao Plano de Negócios apresentado pela empresa, conforme critérios estabelecidos na Tabela 2.
-----------------	--

6.5. Os Planos de Negócios serão avaliados por Comissão Avaliadora designada pela AEB, que atribuirá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) a cada proposta, observados os critérios e pesos definidos na Tabela 2.

6.6. Os membros da Comissão Avaliadora deverão assinar declaração de ausência de conflito de interesse antes do início da fase de avaliação.

Tabela 2 - Avaliação do Plano de Negócios

Critério	Descrição	Peso	Pontuação
Potencial de geração de negócios internacionais	Existência de clientes-alvo, reuniões planejadas, oportunidades comerciais identificadas, estratégia para converter a participação no IAC em negócios concretos.	35%	0 a 10
Produtos, serviços ou tecnologias aptas à exposição e comercialização	Descrição do(s) Produto (s), avaliação do estágio de desenvolvimento dos Produtos, serviços ou tecnologias, aderência às demandas do mercado internacional, diferenciais tecnológicos, prontidão para demonstração e comercialização durante o IAC 2026.	30%	0 a 10

Potencial de internacionalização e parcerias estratégicas	Capacidade de inserção em cadeias globais de valor, parcerias internacionais existentes ou potenciais, participação em programas internacionais, associações, redes ou fóruns técnico-científicos internacionais.	20%	0 a 10
Capacidade de execução e aproveitamento da missão	Qualidade do plano de participação, metas mensuráveis, domínio do inglês e capacidade de cumprir os compromissos da missão.	15%	0 a 10

6.7. A nota final do Plano de Negócios corresponderá à média ponderada das pontuações atribuídas a cada critério, considerando os pesos estabelecidos na Tabela 2.

6.8. Serão classificadas as empresas habilitadas, em ordem decrescente de pontuação final.

6.9. Serão convocadas para participação no Pavilhão institucional da AEB as 5 (cinco) empresas mais bem classificadas, observada a avaliação final do processo seletivo.

6.10. Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério "Potencial de geração de negócios internacionais";

II - Maior pontuação no critério "Produtos, serviços ou tecnologias aptas à exposição e comercialização";

III - Maior pontuação no critério "Potencial de internacionalização e parcerias estratégicas";

IV - Maior pontuação no critério "Capacidade de execução e aproveitamento da missão";

V - Sorteio público, em sessão pública virtual, com registro em ata, cuja data, horário e forma de realização serão previamente divulgados pela AEB no mesmo meio utilizado para divulgação do resultado preliminar.

6.11. Em caso de desistência de empresa selecionada, de não cumprimento das obrigações previstas na Seção 8 ou de descumprimento do cronograma estabelecido na Seção 9, poderão ser convocadas empresas remanescentes, observada a ordem de classificação publicada.

6.12. Na hipótese de surgimento de outras oportunidades de participação além das vagas previstas neste AO, as empresas habilitadas poderão ser convidadas, observada a adequação à oportunidade.

7. DOS RECURSOS

7.1. As empresas participantes poderão apresentar recurso em face do resultado preliminar do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma constante da Seção 9.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico iac2026@aeb.gov.br, com o assunto: "Recurso - Anúncio de Oportunidade IAC 2026".

7.3. O candidato poderá solicitar, no recurso, a revisão da pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora durante sua candidatura.

7.4. O recurso será direcionado à Comissão Avaliadora, a qual poderá exercer o juízo de retratação. Não o fazendo, encaminhará o recurso ao Presidente da Agência Espacial Brasileira ou a autoridade por ele formalmente designada para decisão final.

7.5. A solicitação de recurso não terá efeito suspensivo do presente edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. As empresas selecionadas deverão assinar um Termo de Compromisso com a AEB, por meio do qual se obrigarão a cumprir as condições previstas neste AO.

8.2. As empresas selecionadas deverão arcar com as despesas de transporte aéreo e terrestre, hospedagem, alimentação, seguro-viagem e demais custos necessários à participação de seus representantes no evento.

8.3. As empresas selecionadas deverão assegurar a presença de representante da empresa no respectivo espaço de exposição durante a montagem, realização e desmontagem do Pavilhão.

8.4. As empresas selecionadas deverão disponibilizar material institucional sobre a empresa e seus produtos, serviços, tecnologias ou aplicações, em língua inglesa, a ser transportado para o evento pela própria empresa.

8.5. As empresas selecionadas deverão autorizar a AEB a utilizar suas logomarcas em ações institucionais, publicitárias e de divulgação relacionadas à participação da Agência no evento, inclusive em materiais elaborados e compartilhados pela International Astronautical Federation (IAF) e com a organização local do evento. Uso limitado ao período de vigência do edital, finalizando com a entrega do Relatório Pós-Evento.

8.6. Os representantes indicados pelas empresas selecionadas deverão estar aptos a apresentar os produtos, serviços, tecnologias ou aplicações da empresa em língua inglesa.

8.7. As empresas selecionadas deverão participar das reuniões preparatórias, briefings e demais atividades organizadas pela AEB e parceiros.

8.8. As empresas selecionadas comprometem-se a aderir à identidade visual e diretrizes de comunicação estabelecidas para o Pavilhão institucional da AEB, incluindo padronização de layout, mensagens-chave e materiais de divulgação;

8.9. As empresas selecionadas deverão encaminhar à AEB previamente as informações institucionais e estratégicas não confidenciais sobre produtos, serviços, tecnologias ou aplicações que serão promovidos durante o evento.

8.10. As empresas selecionadas deverão cumprir as normas e regras estabelecidas pela organização do evento e pela AEB quanto à exposição, conduta, à segurança e ao uso do espaço.

8.11. A empresa selecionada será integralmente responsável pelos danos materiais que seus representantes, empregados, prepostos ou contratados vierem a causar à AEB, à organização do evento, à IAF, a outras empresas expositoras, visitantes, a terceiros ou ao espaço físico do Pavilhão, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa.

8.12. As empresas selecionadas deverão estar disponíveis para ações de divulgação, tais como entrevistas, produção de conteúdo e publicações para redes sociais e atividades com a imprensa, antes, durante e após o evento, quando solicitadas pela AEB;

8.13. As empresas selecionadas deverão elaborar e encaminhar à AEB relatório pós-evento, no prazo estabelecido, contendo os resultados auferidos em termos de negócios, parcerias, oportunidades comerciais e outros desdobramentos decorrentes da participação no IAC, obtidos ou a serem desenvolvidos.

8.14. O descumprimento de qualquer das obrigações previstas nesta Seção poderá ensejar a desclassificação da empresa, o cancelamento de sua participação e acarretar o impedimento em futuros anúncios de oportunidade promovidas pela AEB, pelo prazo de até 1 (um) ano.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O presente AO observará o seguinte cronograma:

Atividade	Data Limite
Publicação do Edital	T0
Prazo final para solicitação da reunião de validação para selo ouro no Catálogo da Indústria Espacial Brasileira	$T1 = T0 + 7$
Prazo final para apresentação de candidatura no processo seletivo	$T2 = T0 + 10$
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo (lista de classificação)	$T3 = T2 + 5$
Data limite para apresentação de recurso em relação ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	$T4 = T3 + 10$
Data limite para publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	$T5 = T4 + 5$
Assinatura de instrumento com a AEB pelas empresas convocadas	$T6 = T5 + 3$
Comprovação de compra da passagem aérea para o(s) representante(s) da empresa, cobrindo todo o período definido para a missão	21/08/2026
Prazo final para encaminhamento da logomarca, vídeo promocional e outros elementos publicitários, no formato e características solicitados pela AEB	11/09/2026
Período da Missão	02 a 10/10/2026
Prazo Final para entrega do Relatório Pós-Evento	30/12/2026

9.2. As empresas remanescentes convocadas ao longo do processo deverão comprometer-se com o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma acima, a partir de sua convocação.

10. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

10.1. A empresa é responsável pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados.

10.2. A apresentação de documentos falsos, adulterados ou declarações incorretas resultará na desclassificação imediata do anúncio de oportunidade; no cancelamento da indicação, caso a irregularidade seja identificada posteriormente; e quando cabível, na comunicação às autoridades competentes.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. Os dados pessoais enviados pelos(as) candidatos(as) serão utilizados somente para fins de análise, comunicação e encaminhamento no âmbito deste processo seletivo.

11.2. A AEB realizará o tratamento das informações conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

11.3. Os dados pessoais poderão ser compartilhados apenas quando necessário à execução das atividades relacionadas ao presente Anúncio de Oportunidade, inclusive com a organização do evento, observadas as disposições da LGPD e os princípios da necessidade e da finalidade.

11.4. O(a) candidato(a) declara estar ciente de que seus dados serão enviados a instituições estrangeiras, quando necessário para a execução deste edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A cessão do espaço no Pavilhão institucional constitui ação de fomento, sem caráter oneroso, vinculada às competências legais do art. 3º, VIII e XII, da Lei nº 8.854, de fevereiro de 1994, tendo como contrapartida as obrigações de divulgação e de prestação de contas de resultados previstas na Seção 8 deste Anúncio de Oportunidade.

12.2. A participação no presente processo seletivo não gera direito adquirido à participação no Pavilhão institucional da AEB, estando a seleção condicionada ao atendimento das condições estabelecidas neste Anúncio de Oportunidade.

12.3. A seleção da empresa não implica transferência de recursos financeiros pela AEB, patrocínio ou qualquer forma de remuneração às empresas participantes.

12.4. AEB não se responsabilizará por despesas, danos, perdas, extravios, cancelamentos, alterações logísticas, impedimentos de viagem ou quaisquer outros custos assumidos pelas empresas selecionadas ou por seus representantes.

12.5. A empresa selecionada será integralmente responsável pela obtenção de documentos de viagem, vistos, seguros, autorizações, vacinas eventualmente exigidas, bem como pelo cumprimento das normas migratórias, sanitárias, alfandegárias e demais exigências aplicáveis.

12.6. AEB se compromete a divulgar cada marco do cronograma do presente edital no site oficial da Agência (<https://www.gov.br/aeb/pt-br>).

(assinado eletronicamente)
MARCO ANTONIO CHAMON
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395571** e o código CRC **CD8FDC7E**.

DOS ANEXOS

ANEXO I

Declaração de Isenção de Responsabilidade

A participação no evento implica na ciência e concordância do participante com as condições estabelecidas neste instrumento, inclusive quanto à responsabilidade pelos riscos envolvidos.

O participante declara estar ciente de que sua participação no evento ocorre por sua conta e risco, responsabilizando-se integralmente por quaisquer danos pessoais, materiais ou financeiros que venha a sofrer, direta ou indiretamente, durante sua participação, incluindo, mas não se limitando a deslocamentos, estadia, atividades realizadas no local do evento e interações com terceiros.

Declara ainda ciência de que a AEB ou a IAF, organizadora do evento, não se responsabilizam por perdas, danos, extravios, furtos ou roubos de bens pessoais dos participantes, nem por quaisquer prejuízos decorrentes de caso fortuito ou força maior, ou por danos causados por terceiros, inclusive outros participantes, prestadores de serviço ou visitantes do evento.

O participante compromete-se a observar todas as normas de segurança, regulamentos e orientações fornecidas pela organização, assumindo responsabilidade por sua conduta e pelos atos de seus representantes.

ANEXO II

TERMO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, candidato(a) ao Anúncio de Oportunidade para empresas brasileiras expositoras no Pavilhão da AEB, DECLARO, para os devidos fins, que:

Todas as informações prestadas, bem como todos os documentos apresentados no âmbito do processo de pré-seleção conduzido pela Agência Espacial Brasileira – AEB, são verdadeiros, completos e correspondem fielmente à realidade dos fatos; Estou ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas, bem como a

apresentação de documentos inverídicos ou adulterados, poderá acarretar minha eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo, ainda que após a divulgação do resultado;

Tenho ciência de que a prestação de declaração falsa configura, em tese, o crime de **falsidade ideológica**, previsto no **art. 299 do Código Penal Brasileiro**, sem prejuízo de outras sanções administrativas e civis cabíveis;

Comprometo-me a comunicar imediatamente à AEB qualquer alteração relevante nas informações prestadas durante a vigência do processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome completo: _____

Referência: Processo nº 01350.000660/2026-21

SEI nº 0395571